



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. (027) 556 1120 - CEP 29470-000.

LEI Nº 978/97

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** a ser celebrado com a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Art. 2º - O objetivo do Protocolo de Intenções é estabelecer um programa de cooperação técnica e científica entre a **UFES** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES**.

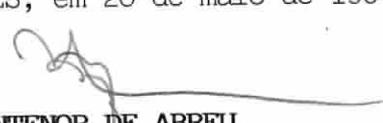
Art. 3º - O Protocolo de Intenções, em anexo, passa a fazer parte integrante desta Lei:

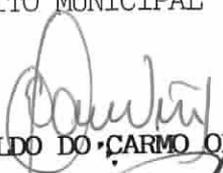
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, em 20 de maio de 1997.


ANTERO ANTENOR DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL


EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL


PAULO CÉSAR DE CARVALHO TATAGIBA
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO